

## **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.		
Visando à adequação do projeto, apresentamos a emenda que segue abaixo, para sanar erro de digitação, na forma fundamentada no Parecer das Comissões Permanentes.		
EMENDA MODIFICATIVA N°		
Art. 1. Ficam modificados os artigos 4º e 5º do Projeto de Resolução nº 9/2021, para que, onde se lê "Lei" leia-se "Resolução".		
Franca,	24 de março de 2021.	
COMISSÃO DE		
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Ver. Carlinho	Petrópolis Farmácia	Ver. Luiz Amaral
Ver. Daniel Bassi	Ver. Lindsay Cardoso	Ver. Pastor Palamoni